

PORTARIA Nº 414/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, **diante do:**

Processo: DETRAN-PRO-2025/39093

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Cessão de uso não onerosa em regime de comodato do imóvel de propriedade da COMODANTE, do espaço físico localizado no Goiabeiras Empresa de Shopping Center, medindo aproximadamente 194,62m² (cento e noventa e quatro vírgula sessenta e dois metros quadrados), localizada no Pavimento 1º piso do “Goiabeiras Shopping Center”, Empreendimento comercial edificado em Cuiabá/MT, na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Doutor Zelito), nº 500, CEP: 78.043-900, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Comodato, os respectivos servidores:

Termo de Comodato para Cessão de Uso de Imóvel - DETRAN/MT - Consórcio Empreendedor Goiabeiras Shopping Center

Fiscal Titular: Alessandra Nonato Lucena - nº 12XXXX.

Fiscal Substituto: Sirlei Corceti Nascimento - 25XXXX

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, de 07 de junho de 2024, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)